

Ata da Sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, realizada no dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes.

Ao iniciar a Sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção:

“Vamos dar início aos trabalhos desta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

De seguida vamos dar posse ao Membro da Assembleia Municipal, Dr. Rui Paulo Martins Monteiro, que não esteve presente no ato de instalação da Assembleia Municipal do passado dia 19 de outubro e, depois, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal fará a chamada dos Membros deste Órgão Municipal.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, informou que foi verificada a identidade e legitimidade do eleito Rui Paulo Martins Monteiro, nos termos do nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, considerou-o investido nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade.

Seguidamente foi assinada a ata avulsa de instalação do Membro da Assembleia Municipal que ficará apensa à ata desta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sra. Carlos Manuel Vieira Mendes, efetuou a chamada dos Membros da Assembleia Municipal tendo-se verificado que não está presente a Sr. Deputada Dra. Vera Lúcia Mendes da Cunha, que apresentou a respetiva justificação e

solicitou a sua substituição, tendo sido substituída pela Sra. Bárbara Coquim da Costa Almeida Serra.

Igualmente, o Sr. Deputado Dr. João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete de Carvalho não está presente e apresentou a respetiva justificação e solicitou a sua substituição, tendo sido substituído pela Dra. Patrícia Alexandra Fernandes Lopes.

Também o Sr. Deputado Dr. Francisco José Marques Borges Garcia não está presente e solicitou substituição, tendo sido substituído pelo Sr. Ricardo Jorge Marques Figueiredo.

O Presidente da Junta de Freguesia de Avô, Dr. Manuel Maria Golegã da Fonseca, não está presente e apresentou a respetiva justificação.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Eng.º Bruno Ricardo Dias Amado, não está presente e foi substituído pela Secretária da Junta, Sra. Tânia Margarida Vicente Dinis.

A Mesa da Assembleia Municipal considerou justificadas as faltas dos Membros da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, nos termos da alínea i), do n.º1, do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal.

Encontravam-se também presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo e os Srs. Vereadores, Dr. Francisco José dos Santos Rodrigues, Sr. Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Dra. Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Dra. Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Dr. Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Eng.º Rui Daniel Dias Fernandes.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Feita a chamada e verificada a existência de quórum declaro aberta a Sessão.

Antes de entrarmos na Ordem do Dia quero dizer-vos que o Ponto XII foi agendado mas devido à reunião de Câmara só se ter realizado na última quinta-feira não foi distribuído o documento.

Pergunto se alguém se opõe à introdução deste Ponto. Este Ponto foi na ordem de trabalhos e não foi disponibilizado nas quarenta e oito horas. Se ninguém se opõe o Ponto XII vai ser introduzido na Ordem do Dia e passaríamos a distribuir a respectiva documentação.

Depois queria dar ainda a seguinte nota: Os eleitos para a Assembleia Municipal pela lista da Coligação “Unidos para Construir o Futuro”, constituída pelos partidos PPD/PSD e CDS-PP, entregaram à Mesa a constituição do Grupo Municipal que passa a designar-se Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e que terá como seu líder o Dr. Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos e como vice-presidente o Eng.º João Filipe Rodrigues Brito.

O Partido Socialista indicou como seu líder da bancada o Sr. António Raúl Dinis Costa e como vice-líder a Sra. Maria Cristina Marques Carvalho de Sousa.

Por outro lado quero dar duas informações: Houve uma reunião para melhorar o nosso Regimento. A Coligação esteve representada pelo Dr. Miguel Clara, a quem quero agradecer a disponibilidade. Reunimos com os juristas que fazem parte desta Assembleia Municipal, o Dr. Miguel Clara, que representava a Coligação, e da parte do PS esteve o Dr. Rui Monteiro e o Dr. João Ramalheite.

Na próxima Assembleia apresentaremos um Regimento que se adapte também aos novos tempos e a uma nova forma de intervir.

A Mesa da Assembleia Municipal tem intenção de reunir com os líderes para fazer a Ordem de Trabalhos.

Pretendemos que esta Assembleia seja eficaz e que se construa aqui um bom trabalho num clima altamente democrático e, por isso, é nossa intenção mexer em algumas coisas em termos do próprio Regimento.

Hoje, derivado à pandemia, os Srs. Vereadores estão desse lado e logo que isto passe os Srs. Vereadores da oposição ficarão aqui na Mesa. Hoje foi excepcional derivado às condições que atravessamos. Se tivéssemos números muito elevados de infecções por Covid-19 não faríamos aqui a Assembleia e teríamos que ir para outro espaço mas os números neste momento em Oliveira do Hospital estão controlados.

Vamos dar início à nossa Ordem do Dia.”

Da presente Sessão da Assembleia Municipal, faz parte a seguinte Ordem do Dia:

I - Apreciação e votação da proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de Compromissos Plurianuais até ao valor de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove

euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Meruge, como apoio à realização da 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, no montante de 7.000,00 € (sete mil euros).

III - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e um suplente, para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

IV - Eleição, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de quatro membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

V - Eleição, nos termos do artigo 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do Concelho.

VI - Designação, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 4º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia de cada Freguesia.

VII - Designação, nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, de um representante das Juntas/Uniões de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.

VIII - Designação, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, de até dois representantes das freguesias do concelho para a composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

IX - Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, de dois cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

X - Designação, nos termos da alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.

XI - Designação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro, do representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

XII - Apreciação e votação da proposta para operação de financiamento com vista à celebração de um contrato de locação financeira no âmbito do Concurso Público de "Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de Locação Financeira, no âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1 e Parte 2", ao abrigo das disposições conjugadas, alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

De seguida entrou-se no Ponto I da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de Compromissos Plurianuais até ao valor de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Relativamente ao Ponto I em apreço dizer que ele é uma decisão a tomar no quadro da Lei dos Compromissos, a Lei n.º 8 de 2012 alterada pela Lei n.º 22 de 2015. É um pedido de autorização à Assembleia Municipal de delegação de competências relativamente a compromissos plurianuais.

Sinteticamente: Em regra a autorização para a assunção de compromissos plurianuais cabe à Assembleia Municipal que ao aprovar as Grandes Opções do Plano aprova também os Compromissos Plurianuais aí inscritos.

Relativamente aos Compromissos Plurianuais que por não serem previsíveis à data da elaboração das Grandes Opções do Plano não estejam nelas inscritos a Assembleia Municipal tinha que se pronunciar casuisticamente, ou seja, caso a caso. O legislador para agilizar procedimentos veio a partir de 2015 permitir que a Assembleia Municipal delegasse no Presidente da Câmara Municipal a competência para autorizar compromissos plurianuais no montante inferior a noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, e é facto que a Assembleia Municipal tem deliberado desde aquela data e, agora, se propõe novamente que delibere.

Esta matéria foi analisada em sede de Executivo Municipal de forma pacífica e mereceu aprovação por unanimidade.”

Não havendo mais intervenções, foi colocado a votação o Ponto I - Apreciação e votação da proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de Compromissos Plurianuais até ao valor de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Meruge, como apoio à realização da 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, no montante de 7.000,00 € (sete mil euros).

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Dar conta de que este é um pedido da Junta de Freguesia de Meruge, um pedido de apoio para a 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido. É um evento marca de Oliveira do Hospital e integra o calendário de grandes eventos marca de promoção do Concelho de Oliveira do Hospital.

Dizer ainda que a edição deste ano teve dois aspetos essenciais: Contribuiu, como todos pudemos presenciar, para uma certa retoma da normalidade das nossas vidas no convívio social mas também relativamente a eventos com importância na economia local e na valorização dos produtos locais de qualidade. Uma feira muito concorrida do ponto de vista do número de expositores e sua diversidade, uma feira concorrida pelo público, uma feira dinâmica e com alegria. Foi um momento muito importante e quase nos fez sentir que tínhamos ultrapassado definitivamente a pandemia e que estávamos de regresso à normalidade quotidiana que sempre tivemos nas nossas vidas.

Relativamente ao apoio solicitado, para além do apoio logístico para a montagem da feira, para além do apoio técnico e de meios para a montagem da feira, após solicitação da Freguesia e de deliberação por unanimidade do Executivo Camarário a proposta para esta Assembleia Municipal é a atribuição de sete mil euros alinhados pelo valor atribuído aquando da última edição da feira.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. João Alberto Garcia de Abreu, que fez a seguinte intervenção:

“Só umas breves palavras para agradecer a todos os que estiveram presentes e também a todos que não puderam estar presentes mas que são solidários com a realização desta iniciativa.

Agradecer também o apoio que o Município deu, não apenas nesta versão material do subsídio mas no apoio que deu à montagem da feira disponibilizando os funcionários e alguns materiais.

As palavras do Sr. Presidente, que eu agradeço, dão a imagem daquilo que é a Feira do Porco e do Enchido e também do evento que extravasou muito aquilo que é a Freguesia de Meruge para se transformar também num evento do Concelho e num evento da Região. Independentemente disso creio que a disponibilidade do Município foi grande, há uma parceria que já vem de há muito e eu creio que ela vai ser cimentada e reforçada para bem do nosso Concelho.

Obrigado a todos e creio que posso desejar êxitos também para a 19.^a edição da Feira.”

Não havendo mais intervenções, foi colocado a votação o Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Meruge, como apoio à realização da 18.^a edição da Feira do Porco e do Enchido, no montante de 7.000,00 € (sete mil euros), que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto III - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e um suplente, para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Tínhamos que inscrever no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e um Presidente de Junta de Freguesia.

O princípio que tem sido seguido é escolher o Presidente de Junta da maior Freguesia do Concelho e como suplente o Presidente de Junta da Freguesia mais pequena do Concelho.

O Congresso vai realizar-se nos dias dez e onze de dezembro e a indicação dos nomes tinha que ser feita até ao dia trinta de novembro e, por isso, indicámos o Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, José Manuel Matias da Cruz, e, como suplente, a Presidente da Junta de Freguesia de Alvôco das Várzeas, Cátia Sofia da Cruz Alves mas, agora, temos que fazer a votação.”

Não havendo mais intervenções foi colocado a votação por escrutínio secreto o Ponto III - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e um suplente, para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo sido eleitos por maioria, com 34 votos a favor e 1 voto branco, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, José Manuel Matias da Cruz, como efetivo, e a Presidente da Junta de Freguesia de Alvôco das Várzeas, Cátia Sofia da Cruz Alves, como suplente.

De seguida entrou-se no Ponto IV - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de quatro Membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Foram entregues à Mesa da Assembleia Municipal duas listas. A lista do Partido Socialista e a lista da Coligação PPD/PSD.CDS-PP.

Passo a palavra à Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, para efetuar a leitura da composição das respetivas listas.”

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“A lista apresentada pelo Partido Socialista tem os seguintes efetivos: 1- José Carlos Alexandrino Mendes; 2 - Maria Cristina Marques Carvalho de Sousa; 3 - Carlos Manuel Vieira Mendes; 4 - Sebastião Pedro Borges Damas Barbosa.

Os suplentes são os seguintes: 1 - Sónia Alexandra Guerra Veloso; 2 – Carlos Augusto Inácio da Fonseca.

A lista apresentada pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP tem os seguintes efetivos: 1 - José Miguel Mendes da Silva Clara; 2 - Vera Lúcia Mendes da Cunha; 3 - João Filipe Rodrigues de Brito; 4 - Rui Miguel Guedes Abrantes.

O Suplente é o seguinte: 1 - Rodrigo André Sousa Marques.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Se concordarem vamos considerar a lista do Partido Socialista como Lista A e a lista da Coligação PPD/PSD.CDS-PP como Lista B.

Nesta eleição não votam os Presidentes de Junta.

Dizer ainda que nesta votação será aplicado o método de Hondt.”

Não havendo mais intervenções, foi colocado a votação por escrutínio secreto o Ponto IV - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de quatro membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Efetuada a contagem o resultado da votação por escrutínio secreto foi o seguinte: 12 votos na Lista A; 7 votos na Lista B; 1 voto Branco.

Depois de aplicado o método de Hondt foram eleitos para fazer parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra os seguintes Membros da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital: José Carlos Alexandrino Mendes, eleito pelo Partido Socialista; José Miguel Mendes da Silva Clara, eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP; Maria Cristina Marques Carvalho de Sousa, eleita pelo Partido Socialista; Carlos Manuel Vieira Mendes, eleito pelo Partido Socialista.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Quero felicitar os Membros da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital que vão desempenhar esta missão de representar o nosso Concelho na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Quero também agradecer aos Membros da Assembleia Municipal que exerceram estas funções no mandato anterior e que defenderam os interesses de Oliveira do Hospital nas reuniões da Comunidade Intermunicipal, nomeadamente ao Deputado João Brito, eleito pelo PSD, e aos Deputados José Ferreira, Raúl Dinis e Carlos

Mendes, eleitos pelo PS, que me acompanharam quando eu tinha a Presidência da Comunidade Intermunicipal.”

De seguida entrou-se no Ponto V - Eleição, nos termos do artigo 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do Concelho.

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista apresentou à Mesa da Assembleia Municipal a seguinte proposta: Presidente da Junta de Freguesia do Seixo da Beira - Isabel Margarida das Neves Claro Ferreira.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“A coligação PPD/PSD.CDS-PP não apresentou nenhuma proposta para o Ponto V.

A proposta apresentada pelo Partido Socialista será designada de lista A e passaríamos à votação.

Entrou neste momento a Deputada Patrícia Lopes que vem fazer uma substituição e que também pode votar.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. João Alberto Garcia de Abreu, que fez a seguinte intervenção:

“Isto parece um preciosismo mas, não é!

Já na primeira Assembleia chamei a atenção para isto: Todos os cidadãos eleitos nesta Assembleia Municipal têm direito a ter três opções de voto: A favor, contra ou abstenção.

Portanto, o facto de termos um boletim de voto só com uma opção não pode ser! Eu não quis dizer nada da primeira vez, pensei que fossem retificar. Creio que temos que ter isto em conta porque é um direito que assiste a cada um de nós, poder votar a favor, poder votar contra ou abster-se.

Portanto este boletim de voto não está correto e não deve ser submetido como instrumento para votação.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Dr. Rui Paulo Martins Monteiro, que fez a seguinte intervenção:

“Se bem percebi a intervenção do Deputado João Abreu, era no sentido de que qualquer um dos elementos desta Assembleia Municipal deverá ter três opções de voto, mas basta que a pessoa diga eu abstenho-me e não coloca o voto na urna. Se quer votar contra, anula o voto.

Quanto à abstenção penso que não há problema. O problema poderá ser no voto contra.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado, António Raúl Dinis Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Entendo a questão do Deputado João Abreu mas não me parece que tenham que haver três opções de voto. Para mim são só duas: Será a favor e contra. Se não quer votar em nenhum vota em branco.”

De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Dr. Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos, que fez a seguinte intervenção:

“Desejo, a todos, um ótimo mandato.

Este contributo que eu gostava de deixar é mais a título de esclarecimento jurídico porque as regras que enquadram este tipo de votações estão contantes no Direito Administrativo nomeadamente no CPA.

Porque é que há esta diferenciação de sentido de voto no boletim? Por uma razão simples. Porque a questão que se coloca se só tivéssemos apenas duas opções, entre votar a favor e votar contra, é que não existia forma de diferenciarmos o voto branco da abstenção.

Dir-me-ão: A abstenção existe nas eleições gerais, como por exemplo as eleições legislativas ou eleições autárquicas, mas isso significa que as pessoas pura e simplesmente não participam na votação. O que acontece aqui é que as pessoas estão registadas na Assembleia Municipal, é distribuído um boletim de voto, e a partir desse momento integram o colégio eleitoral e, na expressão da sua integração neste colégio eleitoral, têm que depositar o voto na urna, porque das duas uma, ou não compareciam, e isso, sim, equivaleria a uma expressão de voto de abstenção, não estariam registados na Assembleia e não se fariam substituir e assim considerar-se-iam abstenções no ato eleitoral, mas estando registados no colégio eleitoral e sendo distribuído o boletim de voto têm que o colocar obrigatoriamente em urna e não podem ficar com o voto no bolso. Nesse sentido é que há a necessidade de termos três tipos de voto manifestados no boletim para podermos distinguir qual é o voto de abstenção e o que é que se diferencia do voto em branco. É só por essa razão!

Isto é um preciosismo, e não é mais nada do que isto, nem sequer faz muito sentido transformar isto num tema central da nossa Assembleia porque há matérias substanciais que merecem a nossa discussão política mas é uma questão só de aperfeiçoar isto para o futuro. Eu já tive estas discussões em votações, quer no meu partido em Conselho Nacional, quer na Assembleia Municipal de Lisboa onde também fui membro, e era invariável nós tocarmos nelas porque havia sempre entendimentos diversos mas nos termos da lei, é esse o princípio da legalidade que nós devemos obedecer, sempre que há votações destas, o correto e aquilo que a lei determina, é que haja três sentidos de voto: Voto favorável, voto contra e o voto de abstenção.

Portanto, daqui para a frente, se a Mesa assim o entender, eu creio que fará sentido passar a exhibir estas três modalidades. Se nesta votação em concreto nós estivermos a atalhar caminho também não vejo problema nenhum, à semelhança daquilo que fizemos na primeira Assembleia por uma questão até de economia processual e de gestão do tempo.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Não tenho formação jurídica e vemos como boas as palavras do Dr. Francisco Rodrigues dos Santos.

Hoje para abreviar faríamos como na eleição da Mesa da Assembleia. Também não há problema nenhum em escrever contra. Admito que esta questão, no futuro, tenha que ser corrigida e acho que não há problema nenhum se escreverem contra.

Quero perguntar ao Deputado João Abreu se tem algum problema quanto a esta proposta.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. João Alberto Garcia de Abreu, que fez a seguinte intervenção:

“Não tenho problema quanto à proposta e quero que fique claro que não estou a levantar o problema para criar dificuldades.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação por escrutínio secreto o Ponto V - Eleição, nos termos do artigo 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do concelho, tendo sido eleita por maioria, com 32 votos a favor e 4

votos brancos, a Presidente da Junta de Freguesia de Seixo da Beira, Isabel Margarida Neves Claro Ferreira.

De seguida entrou-se no Ponto VI - Designação, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 4º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia de cada Freguesia.

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. João Alberto Garcia de Abreu, que fez a seguinte intervenção:

“Tenho esta sina de fazer o papel do Cardeal Diabo mas tem de ser! É só para dizer o seguinte: Creio que o que devíamos estar aqui a discutir hoje, muito sinceramente, é o regulamento. Confesso que já não me ria com tanta vontade há muito tempo depois de ler este regulamento. Isto é uma coisa anedótica! Eu recuso-me a ser nomeado para uma Comissão que tem como elemento estruturante da sua ação este Regulamento, e não é a Câmara que tem culpa.

Isto é um Regulamento de 1997 e eu fazia esta pergunta: A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está em condições de cobrar coimas em escudos? Está aqui! Quem não cumprir paga uma multa de três mil escudos ou trinta mil escudos. Temos que distribuir uma máquina de calcular a toda a gente para fazer a conversão.

O que eu propunha, muito sinceramente, e não estou aqui a fazer chicana política, era que se criasse uma Comissão para elaborar um novo Regulamento porque este não serve para nada. Este regulamento tem aqui erros de português de embarra, em cada palavra são três erros. Isto é uma coisa que não dignifica o Município.

O que eu propunha, e reitero, era que se criasse uma Comissão para elaborar um novo Regulamento de Toponímia. Eu não vou votar nesta coisa e não aceito ser designado para uma Comissão destas.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Como se poder perceber há ainda regulamentos a nível nacional que também têm escudos. Não está aqui em discussão se este Regulamento está desajustado ou não. Isso passará para outras Assembleias onde se poderá analisar esses assuntos. Acho que fará todo o sentido nomear Comissões para trabalhar isso mas não é agora.

O que está aqui em discussão é a designação de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia de cada Freguesia.

O Partido Socialista propôs o Dr. João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete de Carvalho. A Coligação PPD/PSD.CDS-PP propôs o Sr. Rui Miguel Guedes Abrantes. A CDU tem como representante o Sr. João Alberto Garcia de Abreu. O representante dos independentes é o Sr. Nuno Marco Ferreira Batista.

Passaríamos à votação.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto VI - Designação, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 4º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia de cada Freguesia.

Efetuada a votação foram eleitos por unanimidade os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

Partido Socialista - Dr. João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete de Carvalho;

Coligação PPD/PSD.CDS-PP - Sr. Rui Miguel Guedes Abrantes;

CDU - Sr. João Alberto Garcia de Abreu;

Independentes Lagos e Lageosa - Sr. Nuno Marco Ferreira Batista.

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. João Alberto Garcia de Abreu, para fazer a seguinte declaração de voto:

“Se me dão o privilégio de optar eu aceitarei e, repito, não quero criar nenhuma dificuldade, mas proponho que a primeira reunião seja para criar uma Comissão para elaborar um novo Regulamento.”

De seguida entrou-se no Ponto VII - Designação, nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, de um representante das Juntas/Uniões de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista foi o único a apresentar uma proposta à Mesa da Assembleia Municipal e propôs o Presidente da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, Sr. Rui Jorge Campos Coelho.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto VII - Designação, nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, de um representante das Juntas/União de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Efetuada a votação foi eleito por unanimidade o Presidente da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, Sr. Rui Jorge Campos Coelho como representante das Juntas/União de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.

De seguida entrou-se no Ponto VIII - Designação, nos termos da alínea b), do nº 3, do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, de até dois representantes das freguesias do concelho para a composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“A proposta do Partido Socialista para 1.º representante é o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeias das Dez, Sr. Carlos Manuel Mendes Castanheira e para 2.º representante o Presidente da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto VIII - Designação, nos termos da alínea b), do nº 3, do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, de até dois representantes das freguesias do concelho para a composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Efetuada a votação foram eleitos por unanimidade os seguintes representantes das Freguesias: Presidente da Junta de Freguesia de Aldeias das Dez, Sr. Carlos Manuel Mendes Castanheira e o Presidente da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia.

De seguida entrou-se no Ponto IX - Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, de dois cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista indicou o Dr. Rui Paulo Martins Monteiro e a Coligação PPD/PSD.CDS-PP indicou a Sra. Ana Teresa Ferreira dos Santos Falcão de Brito”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto IX - Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, de dois cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

Efetuada a votação foram eleitos por unanimidade os seguintes cidadãos eleitores: Dr. Rui Paulo Martins Monteiro e a Sra. Ana Teresa Ferreira dos Santos Falcão de Brito.

De seguida entrou-se no Ponto X - Designação, nos termos da alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“A Coligação PPD/PSD.CDS-PP indicou o Sr. Rodrigo André Sousa Marques e o Partido Socialista indicou a Sra. Sónia Alexandra Guerra Veloso.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Deputado João Alberto Garcia de Abreu eleito pela CDU e o Deputado Nuno Marco Ferreira Batista eleito na lista de Independentes Lagos e Lageosa também fazem parte do Conselho Municipal da Juventude.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto X - Designação, nos termos da alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Conselho

Municipal da Juventude, de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.

Efetuada a votação foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Partido Socialista - Sra. Sónia Alexandra Guerra V
Coligação PPD/PSD.CDS-PP - Sr. Rodrigo André Sousa Marques
CDU - Sr. João Alberto Garcia de Abreu;
Independentes Lagos e Lageosa - Sr. Nuno Marco Ferreira Batista.

De seguida entrou-se no Ponto XI - Designação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro, do representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

De seguida a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dra. Ana Marta Mendes Garcia, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista foi o único a apresentar uma proposta à Mesa da Assembleia Municipal e propôs a Dra. Ana Marta Mendes Garcia.

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto XI - Designação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro, do representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

Efetuada a votação foi eleito por unanimidade o seguinte membros da Assembleia Municipal: Dra. Ana Marta Mendes Garcia.

De seguida entrou-se no Ponto XII - Apreciação e votação da proposta para operação de financiamento com vista à celebração de um contrato de locação financeira no âmbito do Concurso Público de "Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de Locação Financeira, no âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1 e Parte 2", ao abrigo das disposições conjugadas, alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Dar conta que se trata de uma opção do Município pela implementação da Mobilidade Elétrica nos Serviços Municipais alinhada com a estratégia de modernização desses mesmos Serviços. Nesse sentido trazemos para apreciação da Assembleia Municipal um contrato de Locação Financeira.

O Município candidatou-se ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica no sentido de adquirir quatro viaturas ligeiras eléctricas no âmbito do fundo ambiental. Por imposição do Programa as viaturas têm que ser adquiridas em regime de *leasing* ou seja financiamento de 50 % até ao máximo de duzentos e cinquenta euros por prestação.

Decorreu o respectivo concurso público para contratação do *leasing* tendo a Caixa Geral de Depósitos apresentado a proposta mais vantajosa.

Como se trata de uma forma de endividamento do Município é necessário obter autorização da Assembleia Municipal.

Mais devo aduzir que conforme informação inclusa no ponto XII a assunção de compromisso plurianuais e respectiva repartição de encargos foi aprovada na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Dizer-vos também que a proposta mereceu a aprovação por unanimidade na Câmara Municipal.”

Depois foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Eng.º Rafael Sousa Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Sobre este Ponto XII, como é óbvio, vamos votar a favor.

Fazer apenas um pedido de esclarecimento que tem a ver com o seguinte: O Regulamento prevê também a aquisição de carregadores eléctricos. Isso foi tido em conta? Para fazer o carregamento dos carros será necessário fazer carregamentos nos postos devidos. Sei que existem já alguns na cidade contudo também não são assim tão suficientes porque com quatro carros ocupam logo esses postos de carregamento e já existem pessoas com carros eléctricos.

Tendo em conta que esse programa previa a aquisição desses carregadores porque é que não foi tido em conta?

Votos de um bom mandato para todos.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Rafael Costa dizer que o Município de Oliveira do Hospital entrou na primeira vaga dos

Municípios que foram beneficiários das intervenções da MOBI.E. Foi-nos atribuído um posto de carregamento e neste momento entrou na rede e está concessionado. Previmos, no âmbito do Projecto de Regeneração Urbana de Oliveira do Hospital, a colocação de mais um ponto de carregamento. No contexto também aqui aprovado da aquisição de autocarros, alinhados com a Estratégia de Mobilidade do Município, estão previstas a instalação, se não me engano, de três postos de carregamento, considerando mais um posto de carregamento no silo auto. Acho que temos neste momento disponibilidade para suportar o carregamento destas viaturas.

Acresce que no âmbito da candidatura a Fundos Comunitários, no âmbito do PRR para a criação de uma comunidade de energia renovável na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, está previsto, para além de carregamento eléctrico, 5 G, não tem nada a ver mas aproveito e informo, e também um ponto de carregamento de hidrogénio.

Acho que isto vai ao encontro da dúvida ou do esclarecimento que aqui solicitou.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto XII - Apreciação e votação da proposta para operação de financiamento com vista à celebração de um contrato de locação financeira no âmbito do Concurso Público de "Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de Locação Financeira, no âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1 e Parte 2", ao abrigo das disposições conjugadas, alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, para fazer a seguinte intervenção:

“Chegámos ao fim da Ordem do Dia e agora vamos votar a Ata em minuta desta Sessão da Assembleia Municipal.

Dizer ainda que a próxima Sessão da Assembleia Municipal está marcada para o dia trinta de dezembro, quinta-feira, às 14 horas e trinta minutos. Entretanto e para haver uma planificação serão discutidas com os líderes as datas das Assembleias do próximo ano.”

De seguida procedeu-se à votação da presente Ata em minuta que foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Nem tudo vem à cabeça e relativamente ao Ponto XII quero referir que os carros eléctricos que vamos adquirir vão ter pontos de carregamento.”

E, não havendo mais nada a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, da qual para constar se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa e por mim _____, Primeiro Secretário, que a subscrevi.

(Presidente)

(Primeiro Secretário)

(Segunda Secretária)
